

POLÍTICA GERAL PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO

Sumário

Introdução	2
Condições Gerais	2
Definições	2
Análise de crédito: principais critérios	3
Contratos	4
Acompanhamento de liquidez	4
Principais Responsabilidades	5
Manutenção desta política	7

INTRODUÇÃO

A Política de Concessão de Crédito tem como principal função definir as regras de concessão de crédito e documentos necessários para a realização das operações de crédito aos clientes do EMPRESTA Capital dentro dos critérios de risco estabelecidos para o negócio. Visa aprimorar a qualidade do crédito concedido e mitigar prejuízos decorrentes do não recebimento pontual dos produtos vendidos através das modalidades de crédito oferecidas.

A Política de Concessão de Crédito do EMPRESTA Capital tem como referência a Resolução 2554 do Banco Central do Brasil.

CONDIÇÕES GERAIS

A Política de Concessão de Crédito do EMPRESTA Capital deve ser revisada, obrigatoriamente, a cada trimestre, considerando-se como base os meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro ou, imediatamente, a qualquer tempo, caso haja alguma mudança substancial no cenário econômico ou de estratégia do EMPRESTA Capital.

As diretrizes de crédito do EMPRESTA Capital são aprovadas pelo Comitê de Crédito, com a participação mínima de 2 (dois) sócios, do Gerente de Risco e/ou Gerente Financeiro. Suas deliberações, constantes na ata do comitê, devem ser atualizadas na Política de Concessão de Crédito e devem ser arquivadas na pasta de Risco.

Toda documentação exigida para formalização de operações de crédito no EMPRESTA Capital deve ser completa, clara e objetiva. A análise da operação do cliente somente deve ser realizada quando todo o cadastro estiver em posse do EMPRESTA, incluindo BACEN e análise de referências.

DEFINIÇÕES

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operações de crédito são todas as operações ativas onde o EMPRESTA assume um risco de crédito com um cliente-devedor, isto é, um risco fundamentado sobre uma confiança originada por uma série de avaliações de natureza quantitativa e qualitativa.

RISCO

O Risco relacionado a uma operação de crédito é composto, basicamente, pela natureza da operação e pelo valor principal da operação mais os seus encargos financeiros.

GARANTIAS

É considerada regularmente a garantia formalizada segundo os critérios do EMPRESTA Capital, assegurando à empresa um direito incontestável por terceiros sobre o objeto da mesma. Na aprovação do crédito, o Comitê de Crédito estabelece as garantias e os percentuais de cobertura da garantia em relação ao valor do crédito.

LIMITE OPERACIONAL

Uma operação de crédito somente pode ser efetuada se existir um limite de crédito aprovado pela Coordenadoria competente, estabelecida conforme a estrutura de Governança Corporativa do EMPRESTA Capital.

CLIENTE

Conforme definição do Banco Central considera-se cliente qualquer pessoa física ou jurídica, ou grupo de pessoas agindo isoladamente ou em conjunto ou representando interesse econômico comum.

ANÁLISE DE CRÉDITO: PRINCIPAIS CRITÉRIOS

Os principais pontos de atenção que devem ser considerados pela Área Comercial na visita ao cliente e na respectiva análise de crédito são:

- Resumo dos 5 (cinco) Critérios de Análise de Crédito (5C's):
 - Caráter: Histórico de pagamentos, fluxo de caixa e dados negativos;
 - Capacidade: Estratégia, qualidade de Gestão e nível de tecnologia;
 - Capital: Desempenho econômico;
 - Condições: Ambiente econômico e estrutura da empresa; e
 - Colateral: Garantias reais e avais.
- Empresas antigas, sem restritivos e com excelente histórico;
- Empresas com mais de 6 (seis) consultas realizadas por outras instituições, não serão aceitas;
- Empresas com histórico de mudança recente de estrutura (contrato, sócios, localização, ramo de atividade);
- Doenças familiares ou pessoas propensas a doenças;
- Desorganização;

- Problemas com sociedade;
- Falta de Clareza do Cliente;
- Cliente declarar não ter problemas com inadimplência;
- Imóvel recém locado;
- Verificar estoque, condições de funcionários, condição do local; e
- Processos “perfeitos”.

CONTRATOS

Todas as operações devem ser suportadas por Contratos assinados pelo cliente e pelo EMPRESTA Capital.

Os contratos, devidamente formalizados, juntamente com toda documentação de suporte, devem ser mantidos em arquivo na Coordenadoria de Formalização do EMPRESTA Capital.

Dentre os itens de verificação que auxiliam a Coordenadoria de Risco, Crédito e Cobrança no acompanhamento e revisão dos créditos concedidos, estão:

- Investigações comerciais periódicas;
- Análises comparativas com as informações anteriores;
- Monitoramento permanentemente do cliente;
- Reuniões de revisão de crédito e
- Realização de visitas.

ACOMPANHAMENTO DE LIQUIDEZ

É obrigatório o acompanhamento de liquidez diária, independente do cliente. O Comitê ou o Gerente de Risco, Crédito e Cobrança ou ainda o Gerente Financeiro podem solicitar informações ao Agente Comercial, aleatoriamente, conforme Política de Cobrança do EMPRESTA Capital.

No acompanhamento deve-se atentar principalmente para:

- Mudanças no ticket médio do cliente;
- Tipo de sacado;
- Restritivos;
- Variações de faturamento;
- Mudanças na administração e
- Outros sinais de possível deterioração dos ativos.

Pontos obrigatórios de acompanhamento:

- Renda líquida;
- Liquidez do cliente no mercado e internamente;
- Restritivos SERASA;
- Alavancagem do cliente - Central de Crédito BACEN;
- Atualização do Relatório de Rating de Crédito;
 - Os documentos originais utilizados na avaliação do cliente devem ser anexados ao processo de avaliação e mantidos na pasta do cliente.
- Investimento na operação, por exemplo: contratação ou demissão de funcionários, treinamento e capacitação de funcionários, aquisição ou venda de maquinários, variações no fluxo de caixa, variações na carteira de clientes etc.
 - As variações patrimoniais pessoais (carro novo, casa nova etc) devem ser avaliadas com extrema cautela, no contexto global do crédito, considerando a evolução patrimonial da empresa.
 - O aumento patrimonial da pessoa física não deve ser levado em consideração para concessão e/ou aumento de limite de crédito.

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES

COORDENADORIA COMERCIAL

A Coordenadoria Comercial, na realização das operações crédito no EMPRESTA Capital é responsável por:

- Identificar e avaliar clientes que estejam dentro do perfil desejado para a realização de operações;
- Formalizar e fazer a gestão dos convênios e contratos firmados com Administradoras, Condomínios, Parceiros e Clientes Finais, orientando os mesmos para a realização e manutenção das operações dentro dos critérios e diretrizes do EMPRESTA Capital;
- Atender a todos os envolvidos nas operações, visando sua melhor efetivação e garantindo a coleta de toda documentação necessária à sua formalização com o menor grau de risco.

COORDENADORIA DE FORMALIZAÇÃO

A Coordenadoria de Formalização, na realização das operações de crédito no EMPRESTA Capital é responsável por:

- Avaliar toda a documentação recebida para a realização das operações, garantindo que todas as diretrizes do EMPRESTA Capital foram cumpridas;
- Avaliar, alterar e incluir cláusulas contratuais, confirmar alçadas e poderes;
- Conferir e registrar todas as operações nos sistemas, incluindo o cadastro dos Condomínios, das Administradoras dos Parceiros e dos Clientes Finais;
- Emitir, quando for o caso, toda documentação necessária à realização das operações do EMPRESTA Capital;
- Manter em arquivo toda a documentação relativa às operações realizadas.

COORDENADORIA DE RISCO, CRÉDITO E COBRANÇA

A Coordenadoria de Risco, Crédito e Cobrança, na realização das operações crédito no EMPRESTA Capital é responsável por:

- Avaliar as operações (Crédito e Risco), seguindo todas as Diretrizes do EMPRESTA Capital garantindo a qualidade do crédito e mitigando os riscos do negócio;
- Defender e formalizar a aprovação do crédito no Comitê de Crédito;
- Acompanhar os relatórios de inadimplência e realizar os processos de cobrança, de acordo com os critérios estabelecidos pelo EMPRESTA Capital.

COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTROLADORIA

A Área Financeira e Controladoria, na realização das operações de crédito no EMPRESTA Capital é responsável por:

- Manter todo o controle sobre as operações FIDC realizadas para suportar as operações realizadas pelo EMPRESTA Capital;
- Garantir a liberação dos valores contratados exclusivamente aos clientes;
- Emitir e garantir o envio dos boletos de cobrança relativos às operações realizadas pelo EMPRESTA Capital.

MANUTENÇÃO DESTA POLÍTICA

É de responsabilidade da Presidência, manter esta política atualizada e em consonância com as diretrizes do EMPRESTA Capital e dos órgãos reguladores a que se submete.